



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Editais	3
Edital de Chamamento	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.983, DE 26 DE MAIO DE 2022

Nomeia membros para comporem a Comissão para realização do Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial de Lins, biênio 2022/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão para a realização do Pleito Eleitoral de escolhados representantes da sociedade civil, na composição do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Lins, biênio 2022/2024, os membros abaixo relacionados:

I - Letícia Ichinose Rodrigues

II - Rosalina de Carvalho

III - Thaisa Maria de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de maio de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 26 de maio de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLICULTORES DE LINS E REGIÃO - APOL** (CNPJ 09.568.406/0001-40), CONTRATO nº 069/2021, referente à Chamada Pública nº 001/2021 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORNECIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR.

Conforme justificativas contidas no **Processo Administrativo nº 2299/2022**, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o **reequilíbrio econômico-financeiro de itens do contrato**.

Parecer jurídico em: 06/04/2022

Assinatura: 18/05/2022

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de maio de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios

Administrativos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PERPÉTUAS DESTINADAS AOS CEMITÉRIOS DA CIDADE** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 09 de junho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 09 de junho de 2022, às 09h30min.

Licitação Exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 39,22 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS** - Recebimento da Proposta Eletrônica: até 09 de junho de 2022, às 09h00min - Abertura da Sessão: 09 de junho de 2022, às 09h30min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R\$ 1.084.896,71 (Um Milhão e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Um Centavos).**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARME** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 10 de junho de 2022, às 09h00min.

Licitação Não Diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para aquisição: **R\$ 94.566,00 (Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais).**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **AQUISIÇÃO DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 3 de 6

UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR– Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 10 de junho de 2022, às 15h00min.

Licitação Mista.

Valor do Edital: R\$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para aquisição: **R\$ 357.633,32 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 27 de maio de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TUTOR DE CLASSE** – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 14 de junho de 2022, às 09h00min.

Licitação Exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 39,22 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para aquisição: **R\$ 14.216,04 (Quatorze Mil Duzentos e Dezesesseis Reais e Quatro Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 27 de maio de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA**, os (as) Senhores (as):

- AILSON SANTEJAN, proprietário(a) do imóvel de código: 01-073-006, na cidade de Lins;
- WALDIR GONÇALVES DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-074-004, na cidade de Lins;
- AIKO IWAMOTO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-110-020, na cidade de Lins;

• MARTHA BRUNO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-220-017, na cidade de Lins;

• HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-220-018, na cidade de Lins;

• AJAX ANSELMO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-296-005, na cidade de Lins;

• ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL, proprietário(a) e D & S CUIDADORES DE PESSOAS LTDA. - EPP, compromissário(a) do imóvel de código: 02-308-001, na cidade de Lins;

• ELIZABETH DOS SANTOS ALMEIDA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-356-026, na cidade de Lins;

• LUCIANE LOURENÇO LUIZ, proprietário(a) do imóvel de código: 02-402-001, na cidade de Lins;

• S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LINS SPE LTDA, proprietário(a) e ALESSANDRA BRUNO DA SILVA MARTINS, compromissário(a) do imóvel de código: 02-416-004, na cidade de Lins;

• S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LINS SPE LTDA, proprietário(a) e GISÉLIA GOMES VIANA, compromissário(a) do imóvel de código: 02-425-005, na cidade de Lins;

• ALCIDES SILVA DE MORAES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-071-022, na cidade de Lins;

• RICARDO CERANTO, proprietário(a) e JAIR PEREIRA SILVA, compromissário(a) do imóvel de código: 03-127-001, na cidade de Lins;

• ALEXSANDRO FONSECA FERREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-007-001, na cidade de Lins;

• MARIA CASARINI DE CARVALHO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-020-027, na cidade de Lins;

• ALEXANDRE MEGIATO CORTINA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-036-021, na cidade de Lins;

• JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-047-003, na cidade de Lins;

• VOSTER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., proprietário(a) do imóvel de código: 04-031-096, na cidade de Lins;

• IZALTINO CASSIANO - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-050-002, na cidade de Lins;

• AMÉLIA BISPO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-055-012, na cidade de Lins;

• FABIANA AUGUSTA FAVERO OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-068-004, na cidade de Lins;

• LINDOLFO BATISTA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-070-003, na cidade de Lins;

• PATRICIA MENDES PORTELLA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-256-002, na cidade de Lins;

• CLEIDE RODRIGUES HERNANDES ALVES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-260-023, na cidade de Lins;

• LUZIA APARECIDA PAES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-263-014, na cidade de Lins;

• MÁRCIA MARA MANFRE, proprietário(a) e JOSÉ NIVALDO LEAL, compromissário(a) do imóvel de código: 04-330-052, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 4 de 6

- ROSIMEIRE DE AGUIAR ROSA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-333-005, na cidade de Lins;
- SETPAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a) e DOMINGOS TELES DE MENEZES, compromissário(a) do imóvel de código: 04-368-037, na cidade de Lins;
- HEITOR DE BARROS SOARES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-371-024, na cidade de Lins;
- TEREZINHA GUEDES DE ARAÚJO, proprietário(a), do imóvel de código: 04-410-007, na cidade de Lins;
- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e SANDRO PEREIRA, compromissário(a) do imóvel de código: 04-426-016, na cidade de Lins;
- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e THAYNA BRAGA BATISTA, compromissário(a) do imóvel de código: 04-426-019, na cidade de Lins;
- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e SIDNEY LUIZ, compromissário(a) do imóvel de código: 04-426-020, na cidade de Lins;
- LUCELAINE TUTI GONÇALVES MORALES SODRÉ, proprietário(a), do imóvel de código: 04-442-007, na cidade de Lins;
- SANCHES & GARCIA EMPREENDIMENTOS LTDA, proprietário(a) e MAYARA SILVIA SANTOS PAGLIUSO, compromissário(a) do imóvel de código: 04-444-005, na cidade de Lins;
- AGNALDO EURICO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-447-001, na cidade de Lins;
- ALCIDES APRÍGIO FELIX, proprietário(a) do imóvel de código: 04-452-030, na cidade de Lins;
- RAPHAEL LEANDRO BARROS MACHADO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-455-008, na cidade de Lins;
- GENEY DE SOUZA PRAZERES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-523-021, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 99723-6450 ou (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 26 de maio de 2022.

Olivaldo Peron

**Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação**

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Câmara Municipal de Lins
Contratada: Governet Editora LTDA EPP

Endereço do contratado: Rua Agia Kassab Khury, nº115, Bairro: São Lourenço, Curitiba/PR

CNPJ do contratado: 07.316.919/0001-38 Contrato: 08/2022

Valor global para doze meses: R\$8715,00 Prazo de validade: 12 meses

Data do parecer jurídico: 03/05/2022

Data da assinatura do contrato: 12 de maio de 2022.

Dotação orçamentária: 01.01.00 – Corpo Legislativo

01.031.0001-2.004 – manutenção das atividades administrativas 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Objeto: Assinaturas de periódicos com boletins informativos contemplando também tira dúvida sem tempo real assim como serviços de consultoria e acesso a edições eletrônicas.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO 001/2022

CONTRATO 008/2021

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.890.130/0001-36, estabelecida em Lins, estado de São Paulo, na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22, representada neste ato pelo seu presidente, vereador **Robson José Peres Passos**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.248.706-0, e do CPF Nº 367.558.818-13, nascido em 17/05/1988, residente e domiciliado em Lins/SP, na Rua Oswaldo de Menezes 861, Vila Mafalda, e-mail particular: robsonjperes@yahoo.com, e e-mail institucional: robsonperes@camaralins.sp.gov.br doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.334.666/0001-37, estabelecida na Rua Humaitá, nº 231, Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, CEP 16.015-090, neste ato representada por seu Diretor Sócio, Senhor **Roberto Alves**, portador do RG nº 18.489.618-6 e do CPF/MF nº 131.047.038-33, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Paulo Serafim Veras, nº 248, Cond. Resid. Habiana I, CEP 16.052-900, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e contratados o que segue, têm justo e avençado o que se segue, que mutuamente aceitam e outorgam

O VALOR DO CONTRATO FOI AJUSTADO DE ACORDO COM O IPCA, QUE TEVE PORCENTAGEM ACUMULADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES DE 12,13%

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 – Contratação de Serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) abrangendo conversão, instalação, manutenção e treinamento dos sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira (de acordo com o Projeto AUDESP), conforme especificações do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 5 de 6

Anexo I do pregão presencial nº04/2021, para serem utilizados única e exclusivamente nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL DE LINS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PAGAMENTOS VALOR ADITADO

2.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis em toda a vigência contratual, sendo o valor de total de R\$22.202,04 (vinte e dois mil, duzentos e dois reais e quatro centavos), com parcela mensal de R\$1.850,17 (mil oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

2.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica do CNPJ da empresa CONTRATADA**, atestada pela Assessoria Administrativa, sem qualquer correção monetária, observadas as cláusulas contratuais, mediante depósito em conta bancária apresentada pela **CONTRATADA**.

2.3. Deverão ser entregues juntamente com a nota fiscal de serviços prestados, os seguintes documentos referentes a regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (inclusive da Dívida Ativa da União), conjuntamente com a Prova de regularidade perante o INSS, conforme Portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014;

b) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

d) Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, em nome/CNPJ da empresa, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça, no endereço eletrônico: [HTTP://www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br).

NOTA IMPORTANTE: A CONTRATADA está ciente que a Câmara Municipal de Lins não aceitará Nota Fiscal de CNPJ diverso da vencedora do processo licitatório, mesmo que seja da sede, filial, sucursal, conglomerado, grupo econômico, holding da empresa vencedora do certame.

2.4. Havendo erro(s) na(s) Nota(s) Fiscal(is) ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da(s) Nota(s) Fiscal(is) será(ao) suspensa(s) para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias para sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento 5 (cinco) dias úteis após a reapresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente corrigida(s).

2.5. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o pagamento será realizado acrescido de atualização financeira, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha

substituí-lo, conforme a legislação vigente.

2.6. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA**, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

2.7. O presente Contrato onerará a seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Lins, no Exercício de 2020 e 2021:

01.01.00 - Corpo Legislativo

01.031.0001-2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA: Cláusula Terceira - Da Vigência:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato vigorará por doze meses, contados a partir do dia 21 de maio de 2022, sendo o seu primeiro Aditamento, conforme lei, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

3.2. Havendo prorrogação do contrato, o valor será reajustado anualmente, tomando-se por base o índice que estiver em vigor, referente aos doze meses anteriores ao da prorrogação do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Cláusula Sexta - Das Sanções:

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES

6.1. A **CONTRATADA** estará sujeita à multa de dez por cento do valor do Contrato, além das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, artigos 77 a 80, por atraso injustificado na prestação dos serviços ou por cancelamento injustificado dos serviços, bem como pela subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem autorização prévia e expressa da **CÂMARA**.

6.2. O valor do contrato para fins de aplicação da multa constante no item anterior será de R\$22.202,04 (vinte e dois mil, duzentos e dois reais e quatro centavos), apurado na estimativa de custos dos serviços a serem executados durante o prazo contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Cláusula Nona - Da Gestão e Fiscalização:

CLÁUSULA NONA: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo **Assessoria Administrativa**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ficam **ratificadas** as demais cláusulas contratuais.

Lins, 12 de maio de 2022

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Robson José Passos Peres

Presidente

CONTRATADA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1074

Página 6 de 6

ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

Roberto Alves
Diretor Sócio

TESTEMUNHAS:

1º _____

Ricardo P. de Oliveira

Agente Contábil Administrativo I

2º _____

Paulo Vinicius Ghiraldeli

Agente Contábil Administrativo I

ANEXO I AO CONTRATO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

CONTRATADO: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

CONTRATO Nº 008/2021 TERMO ADITIVO Nº01/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) ABRANGENDO CONVERSÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA.

ADVOGADO (S) / Nº OAB: Dr. Marcelo Sebastião dos Santos Zellerhoff / OAB nº335570

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: Lins, 12 de maio de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Robson José Peres Passos

Cargo: Vereador Presidente

CPF:367.558.818-13

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Robson José Peres Passos

Cargo: Vereador Presidente

CPF: 367.558.818-13

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Robson José Peres Passos

Cargo: Vereador Presidente

CPF: 367.558.818-13

Assinatura:

Pela Contratada:

Nome: Roberto Alves

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 131.047.038-33

Assinatura: